



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 123, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.002824/2016-34, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus de diária de deslocamento e demais despesas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, do Procurador da República, UBIRATAN CAZETTA, no período de 10 a 19 de março de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário Internacional – Reforma da Justiça, Ambiente e Cidadania, a realizar-se entre os dias 14 a 16 de março de 2016, em São Tomé, São Tomé e Príncipe.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 mar. 2016. Seção 2, p. 54.](#)

[Retificada no DOU, Brasília, DF, 8 abr. 2016. Seção 2, p. 61.](#)